



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE COMENDA MÉRITO IMPRENSA DE
CANGUÇU HERMES RIBEIRO DE SOUZA FILHO
PARA RÁDIO LIBERDADE FM.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 27-B da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Mérito Imprensa de Canguçu Hermes Ribeiro de Souza Filho para: **RÁDIO LIBERDADE FM**. A qual começou suas transmissões em AM, no dia 22 de junho de 1956. Desde então, a emissora tem sido companhia da comunidade canguçuense, proporcionando informação, cultura e entretenimento, mantendo diálogo aberto com todos os segmentos. Em 22 de junho de 2023, 67 anos após sua primeira transmissão a Rádio Liberdade passou a transmitir em frequência modulada (FM), 89,9 Mhz, alcançando mais um marco histórico no rádio canguçuense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário